



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camara@irati.com.br

ATA Nº 1.116/2025. (18.03.2025). Milésima Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.115/2025 da Milésima Centésima Quinta Sessão Ordinária, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Senhor vereador Osiel Gomes Alves comunicou os demais Pares, platéia presente e cidadãos que nos acompanhavam pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação de 11 de março de 2025, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei N° 003/2025 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara